



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 010/2015 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A BOLSA CAPES DEMANDA SOCIAL, AO JUNTO AO PROGRAMA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – NÍVEL MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado - PPGSPRF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

DIVULGA:

Art. 1.º Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas.

- 001, Ademar Pinezi JR.
- 002, Débora Christina Santos Souza.

Art 2.º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2015

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
**Coordenador do Programa em Saúde Pública
Em Região de Fronteira
Presidente da Comissão de Bolsas**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.